

Município de Madalena

Anúncio n.º 17/2021 de 22 de janeiro de 2021

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município da Madalena do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente da Câmara Municipal

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Frente Marítima – Caminho das Azorinas

Descrição sucinta do objeto do contrato

Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Frente Marítima – Caminho das Azorinas

Tipo de contrato

Empreitada de Obras Públicas (*)

Classificação CPV (1) (*)

45233161-5

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Madalena do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

180 dias

8 - Documentos de habilitação

A) Declaração do anexo iii do DLR n.º 27/2015/A, de 29/12 (Anexo III do Programa do Procedimento); B) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP; C) Comprovativo da titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), das categorias descritas no n.º 3 do artigo 34.º do Programa do Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço desse serviço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA).

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor relação qualidade-preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Critérios relativos à qualidade

Nome: Valia Técnica da Proposta

Ponderação: 60%

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 40%

14 - Dispensa de prestação de caução (*) sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

21/01/2021

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Lília Berta Leal*

Cargo ou função (*) Técnica Superior de Administração Pública

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.